Resolução nº : 4204/2000
Protocolo nº : 105951/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1645/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 6134/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA